

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2008
(Do Sr. Raul Jungmann)

Requer informações ao Ministro das Relações Exteriores sobre aspectos do relacionamento entre o Brasil e a República do Sudão.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Ministro das Relações Exteriores, Sr. Celso Amorim, pedido de informações sobre aspectos do relacionamento entre o Brasil e a República do Sudão, nos seguintes termos:

- 1. Posição oficial do governo brasileiro em relação aos massacres ocorridos em Darfur, no Sudão;*
- 2. Eventuais planos de investimentos do Brasil no Sudão, incluindo a construção de usinas de etanol;*

- 3. Razões que levaram o Itamaraty a abrir embaixada do Brasil em Cartum e análise de suas operações até o momento;*
- 4. Indicação específica dos setores econômicos, políticos e sociais de interesse na pauta do relacionamento bilateral Brasil-Sudão;*
- 5. Possíveis posições do governo brasileiro diante de um eventual embargo econômico ao Sudão;*
- 6. Encaminhamentos da delegação brasileira junto à ONU sobre a questão de Darfur e da ditadura sudanesa.*

JUSTIFICATIVA

A República do Sudão, situada no norte da África Oriental, figura-se como o maior país do continente africano. Um dos aspectos mais marcantes da história recente do Sudão são os conflitos entre o governo central e suas províncias, que duram já mais de vinte anos.

Oficialmente, em janeiro de 2005, foi estabelecida a paz entre o governo central e as diversas províncias do país, especialmente as situadas no sul. No entanto, persiste uma séria situação conflitiva em Darfur, no noroeste do Sudão.

O General-Presidente Omer Hassan Ahmed Al-Bashir, no poder desde 1989 após golpe militar que depôs o então presidente Sadiq al-Mahdi, foi considerado o maior responsável pelo massacre ocorrido em Darfur. Estima-se que cerca de 300 mil pessoas tenham sido vitimadas por um sistemático processo de genocídio e crimes de guerra praticados pelo governo central desde

2003. Além disso, 2,5 milhões de pessoas tiveram que se refugiar em decorrência do conflito que, segundo a ONU, representa um dos piores desastres humanitários do século. Como se não bastasse, as lutas em Darfur adquiriram tonalidades raciais com a oposição entre “árabes” e “africanos” e a ação de milícias irregulares (“janjaweed”) contra as populações locais.

Nos últimos anos, os diversos Estados membros da ONU vêm intensificando os diálogos em prol do restabelecimento da paz na região, da reparação às vítimas e da punição aos eventuais responsáveis pelo massacre. Nesses termos, o Tribunal Penal Internacional (TPI) recebeu, em julho de 2008, solicitação de prisão de Al-Bashir por genocídio e crimes de guerra ocorridos em Darfur.

Independente das discussões humanitárias e jurídicas, as relações entre o Brasil e o Sudão representam um importante capítulo para a diplomacia brasileira, especialmente no que concerne à sua inserção no continente africano. Negociações comerciais e de cunho puramente econômicas, sem embargo, não estão apartadas de um crescente e sólido compromisso político entre Estados. Nesse sentido, a China, que depende sobremaneira do petróleo importado do Sudão, apoia sistematicamente o governo ditatorial sudanês no âmbito do Conselho de Segurança da ONU.

De fato, o isolamento do Sudão em virtude das ações de seu governo em relação aos conflitos internos não contribui para a paz na região e sequer para a desestabilização de seu presidente, como defendem, ao lado de alguns países europeus, os Estados Unidos. O governo norte-americano, por exemplo, incluiu o Sudão na lista de países patrocinadores do terrorismo internacional e impôs sanções econômicas diretas principalmente pelo massacre de Darfur.

Não é possível, enfim, qualquer país quedar indiferente à crise de Darfur, mas é preciso saber dosar entre pressões internacionais e o cuidado de não prejudicar um povo já tão atormentado por calamidades naturais (períodos de seca e inundações ao longo do Nilo) e emergências humanitárias (fome). Uma eventual sanção econômica teria como principal vítima justamente a população civil sudanesa.

É com o intuito de conhecermos melhor o posicionamento do Brasil frente à temática tão complexa que apresentamos o presente Requerimento de Informação ao Itamaraty.

Sala das Sessões, em de julho de 2008.

Deputado RAUL JUNGMANN
PPS/PE

Endereço da Secretaria da Comissão: sala 166-C do Anexo II
da Câmara dos Deputados – 70.160-900, Brasília – DF
Tel: (0xx61) 3216-6761 – Fax: (0xx61) 3216-6770
e-mail: cspcco.decom@camara.gov.br